



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113056/17 - QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº IN 00002/2020

Rio Tinto - PB, 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, que objetiva: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis Especializados na Elaboração dos Balancetes mensais com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2020, a qual sugere a contratação de:

- JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI.

CNPJ: 22.371.844/0001-81

Valor: R\$ 58.500,00.

Publique-se e cumpra-se,

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113056/18 - QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº IN 00002/2020

Rio Tinto - PB, 01 de Abril de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis Especializados na Elaboração dos Balancetes mensais com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI.

CNPJ: 22.371.844/0001-81

Valor: R\$ 58.500,00.

Publique-se e cumpra-se,

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113056/19 - QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2020

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis Especializados na Elaboração dos Balancetes mensais com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Planejamento.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/04/2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113056/20 - QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis Especializados na Elaboração dos Balancetes mensais com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2020.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: **03.00 - Secretaria de Administração e Planejamento:** 04.122.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento; **06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto:** 10.301.1001.2038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS) e 33.90.35.01 - Serviços de Consultoria.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e **JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00081/2020

VALOR: R\$ 58.500,00.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.

Rio Tinto - PB, 01 de Abril de 2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO